DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 | Edição nº 422

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 | Edição nº 422

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Extrato 3

Outros Atos 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8

Licitações e Contratos 8

Autorização de Contratação Direta 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 487/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026

Prefeitura Municipal de Lambari - Extrato de Contrato - **Processo nº 227/2026**, **Adesão nº 016/2026**, **Contrato nº 098/2026**. **Contratado(a): JOSÉ MARIA PEREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.840.246/0001-71. **Objeto:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 (PROCESSO Nº 098/2026), DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS POR CATÁLOGO E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI (IVECO, MERCEDES-BENZ, AGRALE/VOLARE, VOLKSWAGEN E FIAT), COM REMUNERAÇÃO MEDIANTE O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 643.125,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência**: 12 meses. Data da Ass.: 06/11/2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito(a)

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Lambari

Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo II

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2026

O **MUNICÍPIO DE LAMBARI**, Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE**, torna pública a **prorrogação do prazo para realização das inscrições** referentes ao Edital de Chamamento Público n° 003/2026, destinado à seleção de projetos culturais na modalidade Fomento Cultural e ao reconhecimento de agentes e manifestações culturais na modalidade Premiação Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo II.

Com a presente prorrogação, o prazo final para inscrição, anteriormente previsto para 10 de novembro de 2026, fica estendido até o dia **12 de novembro de 2026**.

Em decorrência da prorrogação, fica atualizado o cronograma do Edital de Chamamento Público n° 003/2026, conforme documento que segue como **Anexo I** e passa a integrar a presente publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público n° 003/2026 que não conflitarem com a presente prorrogação e com o cronograma atualizado anexo.

Lambari – MG, 11 de novembro de 2026.

FÁBIO AUGUSTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Prefeitura Municipal de Lambari

Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo II

ANEXO I

CRONOGRAMA ATUALIZADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – PNAB, CICLO II

Nº	Etapa	Data
1	Prazo final para inscrições	12 de novembro de 2026
2	Avaliação pelos pareceristas	13 a 19 de novembro de 2026
3	Divulgação do resultado preliminar	20 de novembro de 2026
4	Recebimento de recursos	21 a 25 de novembro de 2026
5	Análise dos recursos	26 e 27 de novembro de 2026
6	Divulgação dos resultados finais	28 de novembro de 2026
7	Assinatura dos termos e formalização dos instrumentos	30 de novembro a 02 de dezembro de 2026
8	Prazo final de execução dos projetos	30 de setembro de 2027
9	Prazo final de prestação de informações dos projetos de fomento	30 de novembro de 2027

Destaque: etapa alterada pela prorrogação (prazo anterior: 10 de novembro de 2026).

Lambari – MG, 11 de novembro de 2026.

FÁBIO AUGUSTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE LAMBARI e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LAMBARI – SOS, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

A Prefeitura Municipal de Lambari, com sede no(a) Rua Renato, Nº 1051, Centro, na cidade de Lambari-MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, e a **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LAMBARI – SOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.082/0001-00, situada na Rua Maria Fábregas, 87 - Sertãozinho, nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais**, já qualificadas no Termo de Colaboração nº 001/2026 e no Primeiro Termo Aditivo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente alteração decorre da modificação do Plano de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, com a finalidade de adequar as ações, despesas e demais elementos necessários à execução da parceria, nos termos **do art. 3º, alínea a da Lei Municipal nº 2.413 de 26 de janeiro de 2026, bem como do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014**, resultando na consequente atualização do Plano de Trabalho e na alteração do valor global da parceria, conforme estabelecido nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a cláusula que dispõe sobre o valor do repasse, passando o valor global da parceria de **R$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais) para R$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais)**, em razão do acréscimo de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a ser repassado em parcela única, destinado ao custeio das atividades da entidade, conforme Plano de Trabalho atualizado e aprovado, que passa a integrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

Fica aprovado o novo Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, que passa a integrar o Termo de Colaboração, substituindo o anteriormente aprovado naquilo que lhe for incompatível.

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e do Primeiro Termo Aditivo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 2 vias de igual teor e forma.

Lambari, 10 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
Data: 11/11/2026 12:59:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WELINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
Interventor nomeado pelo Decreto nº 4.838 de 11 de Março de 2025 e Decreto nº 5.086 de 04 de Fevereiro de 2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) os formulários de conta de água e esgoto em forma de bobinas atendem integralmente às especificações técnicas definidas pelo setor requisitante e mostra-se indispensável para a finalidade pretendida;

2) o preço contratado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme justificativa de preços apresentada;

3) a empresa atende aos requisitos de habilitação exigidos para a contratação, tendo sido observadas as exigências legais aplicáveis.

Objeto	Aquisição de formulários de conta de água e esgoto em forma de bobinas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor	R$ 12.987,00 (doze mil, novecentos e oitenta e sete Reais)
Fornecedor	DOMVIX ONE LTDA - CNPJ: 63.805.432/0001-90

Lambari, 11 de novembro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA [redacted]
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted]
Dados: 2026.11.11 10:27:58 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor